



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90



LEI MUNICIPAL Nº 806, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a denominação de nomes das Ruas e avenidas da zona urbana da vila P. A. Flores, município de Uruçuí-PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uruçuí-PI, Francisco Wagner Pires Coelho, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º fica denominada a Rua Nacer do Sol: 7 metros de largura com 840,00 metros de comprimento

Avenida Primeiro de Maio: 17,00 metros de largura incluindo um canteiro central com 3,00 metros com 780,00,00 metros de comprimento.

Avenida Sete de Setembro: 17,00 metros de largura incluindo um canteiro central com 3,00 metros com 780,00,00 metros de comprimento.

Avenida 25 de Agosto: 17,00 metros de largura incluindo um canteiro central com 3,00 metros com 780,00,00 metros de comprimento.

Avenida 15 de Novembro: 17,00 metros de largura incluindo um canteiro central com 3,00 metros com 780,00,00 metros de comprimento.

Rua Ruberval: 7 metros de largura com 670,00 metros de comprimento.

Rua Antônio Bezerra: 7 metros de largura com 670,00 metros de comprimento.

Rua Lucas Feitosa: 7 metros de largura com 670,00 metros de comprimento.

Rua Rosilene Santana: 7 metros de largura com 670,00 metros de comprimento.

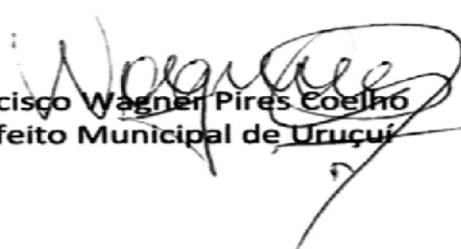
Rua do Gervaz: 7 metros de largura com 120,00 metros de comprimento.

Localizadas no Assentamentos flores deste município de Uruçuí-PI, que inicia-se a descrição do campo de futebol medindo um retangular de 90,00 metros por 130,00 metros, com área de 11700,00m².

Inicia-se a descrição do cemitério medindo um retângulo de 100,00 metros por 100,00 metros com área de 10.000,00m². Inicia a descrição da pista de prado medindo um retângulo de 25,00 metros por 500,00 metros com uma área de 12.500,00 m².

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Uruçuí – PI, 31 de maio de 2021


Francisco Wagner Pires Coelho
Prefeito Municipal de Uruçuí